

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO

CNPJ nº 30.166.700/0001-11 / Código de Negociação: RBR11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.351/0001-87 (“Gestora” ou “RBR”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.166.700/0001-11 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

1. A Gestora buscando o melhor alinhamento com os interesses dos Cotistas do Fundo, resolveu, de forma voluntária, renunciar, durante a competência do ano de 2024, a uma parte da taxa de gestão dos investimentos alocados em fundos geridos pela RBR, desde que o investimento dos veículos da RBR seja igual ou superior a 1/3 (um terço) das cotas do fundo investido.
2. A renúncia de parte da taxa de gestão impactará as remunerações devidas desde janeiro de 2024, conforme o caso:
 - I. Excepcionalmente no caso do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Pulverizado Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 53.018.363/0001-10), a renúncia será de 100% (cem por cento) da taxa de gestão devida por tal fundo à Gestora; e
 - II. Em relação aos demais veículos de investimento, será proporcional ao patrimônio líquido do Fundo alocado nos veículos que cumpram o requisito previsto no item “1” acima.
- 2.1. Cumpre ressaltar que tais métricas serão apuradas mensalmente, sendo certo que o valor da renúncia abrangerá os valores apurados com base em tal regra desde janeiro de 2024.
3. Por fim, a Gestora, reitera sua convicção que busca a melhor forma de alinhamento os interesses dos Cotistas, procurando os melhores esforços para preservar o equilíbrio de tais interesses.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

02 de fevereiro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.